



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO


Marechal Floriano/ES, 30 de Março de 2026.

OF. PMMF Nº. 134/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 514

em 30/03/2026 às 15:51

  
Encarregado

**EXMO SR.**

**JUAREZ JOSÉ XAVIER**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**MARECHAL FLORIANO/ES**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 129/2026, referente a reiteração do Requerimento nº. 04/2026, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que requer ao Poder Executivo a complementação de documentos e informações relativos à resposta promovida ao Requerimento nº. 04/2026, cumpre-nos encaminhar em anexo a documentação ora solicitada (em arquivo mídia física tipo CD) que fora fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças.

No que tange as informações solicitadas, encaminhamos em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contudo, é importante ressaltar em que pese as informações apresentadas, que as dotações orçamentárias destinadas aos serviços de proteção e bem estar animal, conforme informado pela SEMEARH, tratam-se de recursos próprios do município, cuja gestão encontra-se inserida na dinâmica global de execução orçamentária e financeira. No encerramento de cada ano financeiro/orçamentário, necessário se fazem a realização de ajustes, anulações e redirecionamento de dotações orçamentárias entre pastas, conforme as necessidades e visando primordialmente a garantia de execução e continuidade de serviços extremamente essenciais à sociedade como por exemplo a garantia de acesso à saúde.

Ademais, cabe ressaltar ainda que em virtude do encerramento financeiro do ano de 2025, a dotação orçamentária inicialmente prevista na Lei Orçamentária Anual relativa a “Proteção e Bem Estar Animal” se “perderia” diante da impossibilidade de conclusão dos procedimentos administrativos necessários para a realização/utilização dos recursos existentes. Desta feita, a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano procedeu a anulação dos saldos orçamentários para



Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP 29.255-000

Telefax: (0\*\*)27 3288 1367 - (0\*\*)27 3288 1111 - Em@il: gabinete.marechalfloriano@gmail.com



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003500350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



ce  
f

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

atendimento de demais demandas, estando tal ação totalmente em conformidade com a autorização contida através do art. 5º da Lei nº 2.753/2024 – Lei Orçamentária Anual de 2025.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Finanças

**Processo Requerimento Nº 3325/2026**

\*Todos os relatórios anexados ou não neste despacho, serão encaminhados por cd

**I - Execução Orçamentária**

a) Segue extrato da dotação orçamentária referente ao mês de Janeiro/2025 e Dezembro/2025, demais detalhamentos estarão presentes no razão contábil do item b.

**JANEIRO/2025**

120001.1812200202.139 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL						
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000501	150000009999	500,00	500,00	500,00	500,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000502	150000009999	500,00	500,00	500,00	500,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000503	150000009999	500,00	500,00	500,00	500,00
33901000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000504	150000009999	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000505	150000009999	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000506	150000009999	500,00	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000507	150000009999	305.500,00	305.500,00	305.500,00	305.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000507	150000009999	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>328.000,00</b>	<b>328.000,00</b>	<b>328.000,00</b>	<b>328.000,00</b>

**DEZEMBRO/2025**

120001.1812200202.139 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL						
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000501	150000009999	500,00	500,00	500,00	500,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000502	150000009999	500,00	500,00	500,00	500,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000503	150000009999	500,00	500,00	500,00	500,00
33901000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000504	150000009999	8.867,55	8.867,55	8.867,55	8.867,55
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000505	150000009999				
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000506	150000009999				
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000507	150000009999	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000507	150000009999				
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>65.867,55</b>	<b>65.867,55</b>	<b>65.867,55</b>	<b>65.867,55</b>

b) Segue razão contábil detalhado por ficha referente ao exercício de 2025:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO</b>						
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO</b>						
<b>ESPÍRITO SANTO</b>						
<b>39.385.927/0001-22</b>						
<b>RAZÃO INTEGRADO DA DESPESA PREVISTA</b>						
<b>PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025</b>						
Ficha : 0000501 - 120001.1812200202.139.31900400000						
Órgão :	120 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Unidade Orçamentária :	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Função :	18 Gestão Ambiental					
Subfunção :	122 Administração Geral					
Programa :	0020 CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					
Projeto/Atividade :	2.139 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL					
Elemento de Despesa :	31900400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C	
01/01/2025	Ficha de Despesa Nº 501/2025	500,00		500,00	D	



04  
7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.385.927/0001-22**  
**RAZÃO INTEGRADO DA DESPESA PREVISTA**  
**PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025**

Ficha : 0000502 - 120001.1812200202.139.31901100000

**Órgão :** 120 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Unidade Orçamentária :** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Função :** 18 Gestão Ambiental  
**Subfunção :** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0020 CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
**Projeto/Atividade :** 2.139 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL  
**Elemento de Despesa :** 31901100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
01/01/2025	Ficha da Despesa Nº 502/2025	500,00		500,00	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.385.927/0001-22**  
**RAZÃO INTEGRADO DA DESPESA PREVISTA**  
**PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025**

Ficha : 0000503 - 120001.1812200202.139.31901300000

**Órgão :** 120 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Unidade Orçamentária :** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Função :** 18 Gestão Ambiental  
**Subfunção :** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0020 CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
**Projeto/Atividade :** 2.139 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL  
**Elemento de Despesa :** 31901300000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
01/01/2025	Ficha da Despesa Nº 503/2025	500,00		500,00	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.385.927/0001-22**  
**RAZÃO INTEGRADO DA DESPESA PREVISTA**  
**PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025**

Ficha : 0000504 - 120001.1812200202.139.33903000000

**Órgão :** 120 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Unidade Orçamentária :** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Função :** 18 Gestão Ambiental  
**Subfunção :** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0020 CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
**Projeto/Atividade :** 2.139 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL  
**Elemento de Despesa :** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
01/01/2025	Ficha da Despesa Nº 504/2025	10.000,00		10.000,00	D
11/09/2025	Crédito Adicional - Anulação Nº 12987/2025		1.132,45	8.867,55	D



05  
P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.385.927/0001-22**  
**RAZÃO INTEGRADO DA DESPESA PREVISTA**  
**PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025**

Ficha : 0000505 - 120001.1812200202.139.33903200000

**Órgão :** 120 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Unidade Orçamentária :** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Função :** 18 Gestão Ambiental  
**Subfunção :** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0020 CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
**Projeto/Atividade :** 2.139 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL  
**Elemento de Despesa :** 33903200000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
01/01/2025	Ficha de Despesa Nº 505/2025	10.000,00		10.000,00	D
09/09/2025	Crédito Adicional - Anulação Nº 12986/2025		10.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.385.927/0001-22**  
**RAZÃO INTEGRADO DA DESPESA PREVISTA**  
**PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025**

Ficha : 0000506 - 120001.1812200202.139.33903600000

**Órgão :** 120 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Unidade Orçamentária :** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Função :** 18 Gestão Ambiental  
**Subfunção :** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0020 CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
**Projeto/Atividade :** 2.139 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL  
**Elemento de Despesa :** 33903600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
01/01/2025	Ficha de Despesa Nº 506/2025	500,00		500,00	D
09/09/2025	Crédito Adicional - Anulação Nº 12986/2025		500,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.385.927/0001-22**  
**RAZÃO INTEGRADO DA DESPESA PREVISTA**  
**PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025**

Ficha : 0000507 - 120001.1812200202.139.33903900000

**Órgão :** 120 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Unidade Orçamentária :** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Função :** 18 Gestão Ambiental  
**Subfunção :** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0020 CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
**Projeto/Atividade :** 2.139 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL  
**Elemento de Despesa :** 33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
01/01/2025	Ficha de Despesa Nº 507/2025	305.500,00		305.500,00	D
09/09/2025	Crédito Adicional - Anulação Nº 12986/2025		250.000,00	55.500,00	D



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>39.385.927/0001-22</b> <b>RAZÃO INTEGRADO DA DESPESA PREVISTA</b> <b>PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025</b>					
Ficha : 0000857 - 120001.1812200202.139.44905200000					
Órgão : 120 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Unidade Orçamentária : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Função : 18 Gestão Ambiental Subfunção : 122 Administração Geral Programa : 0020 CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL Projeto/Atividade : 2.139 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL Elemento de Despesa : 44905200000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
01/01/2025	Ficha de Despesa Nº 857/2025	500,00		500,00	D
09/09/2025	Crédito Adicional - Anulação Nº 12986/2025		500,00		

c) Não há relatórios de execução orçamentária a serem emitidos.

d) Conforme item b, não houve empenhos referente a essa dotação orçamentária, somente anulação por meio de crédito adicional.

**II) Alterações orçamentárias da dotação**

a) Segue demonstrativo analítico da despesa abaixo:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>39.385.927/0001-22</b> <b>BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b> <b>EXERCÍCIO DE 2025</b> Emissão: 31/12/2025 10:46:20														
Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado		Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	No Período	Até o Período				
<b>120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>														
<b>001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>														
<b>120001.1812200202.139 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL</b>														
3390400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000201	500,00	500,00			500,00								
3390100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000202	500,00	500,00			500,00								
3390300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000203	500,00	500,00			500,00								
3390500000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000204	10.000,00	3.267,55			3.267,55								
3390320000 - MATERIAL SEM ODI SUPORTE PARA DI	0000000	10.000,00												
3390300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000006	500,00												
3390300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000207	305.500,00	55.500,00			55.500,00								
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000857	500,00												
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>228.000,00</b>	<b>65.967,55</b>			<b>65.967,55</b>								

b) Cópia dos decretos no cd anexado ao processo

c) As Unidades Orçamentárias beneficiadas estarão detalhadas no cd anexado, mas em resumo:  
 Secretaria de Saúde: Suplementado o valor de R\$261.000,00, através do decreto nº 12986/2025  
 Secretaria de Meio Ambiente: Remanejamento para outro Projeto/Atividade o valor de R\$ 1132,45, através do decreto nº 12987/2025

À SEMEARH

Encaminho para resposta ao tópico III, após proceder com o encaminhamento do presente processo ao Gabinete

*Maria Lucia de Padua Koehler*  
 MARIA LUCIA DE PADUA KOEHLER  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despacho de Correspondência

Fls. N°

Processo N°

3325 / 2026

Rubrica

## Ao Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Complementação de resposta ao processo nº 3325/2026

Em atenção ao **Processo Requerimento nº 3325/2026**, referente ao **Ofício nº 129/2026**, oriundo da Câmara Municipal de Marechal Floriano, e considerando o posterior encaminhamento dos documentos e informações apresentados pela Secretaria Municipal de Finanças, esta **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMEARH** passa a se manifestar especificamente acerca do **Item III – Responsabilidade Administrativa**, nos seguintes termos:

### 1. Da análise dos documentos encaminhados

Conforme documentação remetida pela Secretaria Municipal de Finanças, verifica-se que houve previsão orçamentária específica para a ação “2.139 – Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal”, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com dotação inicial total de R\$ 328.000,00, distribuída em diversas fichas orçamentárias.

Ainda de acordo com os demonstrativos juntados, constata-se que, no decorrer do exercício de 2025, referida dotação sofreu alterações, dentre as quais se destacam:

- anulação de valores que totalizam R\$ 261.000,00, com indicação de suplementação em favor da Secretaria de Saúde, por meio do Decreto nº 12.986/2025;
- remanejamento do valor de R\$ 1.132,45, no âmbito da própria Secretaria de Meio Ambiente, por meio do Decreto nº 12.987/2025;
- inexistência de empenhos, liquidações e pagamentos vinculados à dotação em questão, conforme informado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Dessa forma, resta evidenciado que a ação orçamentária existiu formalmente no orçamento municipal, com recursos inicialmente previstos para sua execução no âmbito desta Secretaria, tendo posteriormente sofrido alterações.

### 2. Da responsabilidade administrativa pela gestão da ação orçamentária

No que se refere ao subitem III, alínea “a”, que solicita a identificação da autoridade responsável pela gestão da ação orçamentária durante o exercício de 2025, cumpre esclarecer que, sob o ponto de vista setorial e programático, a gestão da ação vinculada à política pública de proteção e bem-estar animal estava à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pasta à qual a dotação foi consignada na lei orçamentária.

Assim, no âmbito material da política pública e da execução administrativa setorial, competia à SEMEARH planejar e desenvolver as ações correlatas à proteção e ao bem-estar animal, observados, contudo os limites da disponibilidade orçamentária e financeira efetivamente mantida ao longo do

exe



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003500350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Todavia, é necessário distinguir a gestão setorial da política pública da gestão orçamentária, financeira e contábil da dotação, especialmente no que diz respeito a anulações, suplementações, remanejamentos e demais alterações orçamentárias, atos estes que se inserem em esfera distinta da atuação finalística da Secretaria executora.

### **3. Do ordenador de despesa e da alteração da dotação**

Quanto ao subitem III, alínea "b", os documentos remetidos pela Secretaria Municipal de Finanças indicam que houve alterações formais na dotação orçamentária, materializadas por atos administrativos específicos, notadamente os Decretos nº 12.986/2025 e nº 12.987/2025.

No que se refere à identificação da autoridade responsável pela autorização dessas alterações, cabe destacar que tais atos integram a dinâmica da gestão orçamentária municipal, cuja formalização envolve as competências próprias dos órgãos centrais da administração, da Secretaria Municipal de Finanças e dos setores responsáveis pela execução orçamentária e contábil.

Nesse contexto, esta Secretaria se limita a registrar as informações constantes nos documentos encaminhados, não sendo atribuição desta Secretaria a identificação conclusiva, uma vez que tal definição decorre dos procedimentos internos da gestão orçamentária.

### **4. Da necessidade de prévia comunicação à Secretaria executora**

Esta Secretaria registra que não houve, no âmbito dos documentos analisados, comunicação formal prévia à SEMEARH quanto à alteração da dotação orçamentária originalmente vinculada à ação "Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal".

Contudo, cumpre destacar que se trata de recursos próprios do Município, cuja gestão está inserida na dinâmica global da execução orçamentária e financeira, especialmente no contexto de encerramento de exercício, quando são comuns ajustes, anulações e redirecionamentos de dotações entre pastas, conforme as necessidades administrativas e prioridades institucionais.

Nesse sentido, embora a ausência de comunicação prévia à Secretaria executora seja um ponto relevante sob a ótica do planejamento setorial, o redirecionamento de recursos não pode ser analisado de forma isolada, devendo ser compreendido dentro do contexto mais amplo da gestão e do equilíbrio das contas públicas.

Importa ressaltar que tal redirecionamento não implica, por si só, descontinuidade da política pública de proteção e bem-estar animal, a qual não se limita exclusivamente à existência de dotação específica, mas envolve um conjunto mais amplo de ações administrativas, técnicas e estruturais a serem desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

### **5. Da inexistência, no âmbito da SEMEARH, de ato próprio determinando a não execução**

Quanto ao subitem III, alínea "d", esta Secretaria esclarece que, no âmbito dos documentos analisados, não foram identificados atos administrativos próprios que tenham deliberado formalmente pela não execução da ação orçamentária em questão.

Destaca-se que a existência de dotação específica evidencia que a ação de proteção e bem-estar animal deve continuar no planejamento orçamentário do exercício. **Todavia, ao longo da execução financeira, verificaram-se alterações na disponibilidade desses recursos, inseridas na dinâmica da**



gestão orçamentária municipal, especialmente no contexto de ajustes e redirecionamentos próprios do exercício. 9

Nesse sentido, a não execução da dotação deve ser compreendida à luz desse contexto mais amplo, não se caracterizando como resultado de decisão isolada desta Secretaria, mas sim como reflexo das condições orçamentárias e administrativas vigentes ao longo do período.

Ressalta-se, por fim, que a política pública de proteção e bem-estar animal não se restringe à execução de uma dotação específica, envolvendo também aspectos estruturais, técnicos e operacionais que compõem a atuação contínua desta Secretaria.

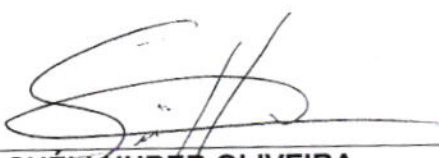
## 6. Conclusão

Diante do exposto, esta SEMEARH manifesta que:

1. a ação orçamentária de proteção e bem-estar animal esteve formalmente prevista no orçamento municipal de 2025, com dotação inicial vinculada a esta Secretaria;
2. não houve ciência formal desta Secretaria quanto às alterações promovidas na referida dotação ao longo do exercício;
3. as alterações orçamentárias verificadas ocorreram no contexto da gestão global dos recursos públicos municipais, envolvendo recursos próprios e ajustes decorrentes da execução e do fechamento das contas do exercício;
4. o redirecionamento de recursos entre pastas, embora impacte a capacidade imediata de execução de determinadas ações, não caracteriza, por si só, a descontinuidade da política pública de proteção e bem-estar animal;
5. a efetiva implementação das ações de bem-estar animal depende não apenas da existência de dotação orçamentária específica, mas também da estruturação administrativa, técnica e operacional da Secretaria, incluindo equipe, planejamento, instrumentos de execução e articulação institucional;
6. não foi identificado, no âmbito desta Secretaria, ato administrativo próprio que tenha determinado a não execução da referida ação orçamentária;
7. eventuais definições quanto à priorização, remanejamento e execução global dos recursos devem ser compreendidas à luz da gestão orçamentária central do Município, considerando o conjunto das demandas e obrigações administrativas do exercício.

Assim, encaminham-se as presentes informações ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Em: 27/03/2026.

  
**SUELI HUBER OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003500350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 30/03/2026 16:13

Checksum: **9D36C1502C97AA7CC1EAE1B4892B8FAD23D8F4B14436FB29841EF4CFCC386CF0**

